PORTARIA Nº 8176/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	07/04/2026	½ - Vesp.
LUCEMAR ARAUJO DE SOUZA	07/04/2026	1
RAISSA DE LIZ BORGES	16/04/2026	1.
KEILA MELO V. SCHMITZ	27/04/2026	1
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	30/04/2026	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	25/04/2026	14
DIENIFER MATHIELLY W. DE OLIVEIRA	08/04/2026	2
GISLAINE DE LIZ	14/04/2026	1
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	23/04/2026	2
CRISTINE LIMA DOS SANTOS	21/03/2026	2
CRISTINA ROSA BORBA	22/04/2026	½ - Vesp.
LETICIA A. MACEDO LIZ PADILHA	22/04/2026	1
JUSELANE LIZ SCHLICHTING	23/04/2026	1
JUSELANE LIZ SCHLICHTING	24/04/2026	1
VERA APARECIDA FELIPE	16/04/2026	1
BRUNA CORDOVA DE LIZ	06/04/2026	½ - Vesp.
ANDRIELE MACHADO DIAS	24/04/2026	½ - Mat.
RUTE COPETTI FELIPE DABOIT	09/04/2026	2
VANDERLEIA SCHUSSLER	24/04/2026	7
AMANDA FELDHAUS DA CRUZ	23/04/2025	1
LUCILENE Mª DE OLIVEIRA MANICA	26/04/2026	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 05 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal